DECRETO MUNICIPAL Nº 3705, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESCOLHA DO HINO MUNICIPAL.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1199, de 21 de agosto de 2013 que "*Autoriza o Poder Público Executivo a Realizar o Concurso para a elaboração do Hino Oficial da Cidade de de Água Boa – MT e dá Outras Providências*";

CONSIDERANDO o ***EDITAL REGULAMENTAR Nº 002, de 12 de julho de 2021***, que dispõe sobre o CONCURSO PÚBLICO para escolha do Hino Oficial do Município de Água Boa/MT;

CONSIDERANDO que não há registro das partituras originais do Hino Oficial de Água Boa;

CONSIDERANDO que não há gravação original do Hino Oficial de Água Boa, permitindo a memorização de diferentes versos e linha melódica;

CONSIDERANDO que a oportunidade e o contexto psicossocial da municipalidade aguaboenses que almeja pela oficialização do Hino, revelando com maior propriedade a grandeza do Município e da sua gente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Específica para escolha do Hino Oficial de Água Boa - MT.

Art. 2º - Para compor a Comissão Específica que se trata o art. 1º deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas a saber:

a) ***INÊS TRENTIN ZANDONÁ***
Graduação em Letras/Pós-Graduação em Língua Portuguesa e Metodologia de Ensino Superior;

b) ***JOSÉ ANTÔNIO COELHO***
Graduação em Letras/Pós-Graduação em Análise Poética.

c) ***MAXUEL ESDRAS A. SILVA***
Graduação em Matemática/Pós-Graduação em Estatística Matemática/Especialização em Piano.

d) ***SILVANA DA SILVA ZAGONEL***
Graduação em Pedagogia/Pós-Graduação em Educação Especial/Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural de Água Boa - MT.

e) ***MARCELINO LUCIO DE ALMEIDA***
Graduação em Educação Artística com habilitação em Música/ Graduação de 2º TEN PM Músico.

Art. 3º - Revoga-se na integra o Decreto Municipal nº 3651, de 16 de junho de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

GARCIAS ABREU DA SILVA
Secretário Adjunto da Cultura

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **Tania Segura**, portadora do RG n° 12718739 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob n° 067.271.758-10, Efetiva no cargo de BIOQUIMICO-FARMACEUTICO/40h – CRF/SP5217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a responder pela **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES DA QUALIDADE DA ÁGUA**, recebendo o adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário base mensal, de acordo com o § 3° do art. 4° do Decreto Municipal n° 2960/2016, a partir do dia 13 de setembro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a portaria n° 302, de 16 de março de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO CONVÊNIO: N° 054/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDENCIA – ABENP

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo proporcionar assistência e acolhimento aos idosos, para a manutenção de serviço de atendimento aos que estiverem em regime de abrigo, dependente ou não, oferecendo serviço nas áreas de Assistência Social integral.

RECURSOS: O valor do presente convênio é de **R$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais) por estar atrelado ao valor do Salário Mínimo Nacional, e será repassado em parcelas mensais de 1 (hum) salário mínimo vigente, e que serão repassados a conveniada obedecendo o cronograma pactuado no plano de trabalho, independentemente da quantidade de idosos atendidos, e é oriundo da Assistência Comunitária, Incremento Temporario ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao Coronavirus do Fundo Municipal de Assistência Social.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores como **Fiscal a Srª Heloise Gonçalves Rezende**, servidora efetiva, registrada sob matricula n° 7499.1 e tendo como **substituta a Srª Valquíria Soares Dantas Ferreira**, servidora efetiva, registrada sob matricula n° 5164.1

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

DATA:

Água Boa/MT, 02 de Setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3705, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESCOLHA DO HINO MUNICIPAL.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1199, de 21 de agosto de 2013 que "*Autoriza o Poder Público Executivo a Realizar o Concurso para a elaboração do Hino Oficial da Cidade de de Água Boa – MT e dá Outras Providências*";

CONSIDERANDO o ***EDITAL REGULAMENTAR N° 002, de 12 de julho de 2021***, que dispõe sobre o CONCURSO PÚBLICO para escolha do Hino Oficial do Município de Água Boa/MT;

CONSIDERANDO que não há registro das partituras originais do Hino Oficial de Água Boa;

CONSIDERANDO que não há gravação original do Hino Oficial de Água Boa, permitindo a memorização de diferentes versos e linha melódica;

CONSIDERANDO que a oportunidade e o contexto psicossocial da municipalidade aguaboenses que almeja pela oficialização do Hino, revelando com maior propriedade a grandeza do Município e da sua gente;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Específica para escolha do Hino Oficial de Água Boa - MT.

Art. 2° - Para compor a Comissão Específica que se trata o art. 1° deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas a saber:

a) ***INÊS TRENTIN ZANDONÁ***

Graduação em Letras/Pós-Graduação em Língua Portuguesa e Metodologia de Ensino Superior;

b) ***JOSÉ ANTÔNIO COELHO***

Graduação em Letras/Pós-Graduação em Análise Poética.

c) ***MAXUEL ESDRAS A. SILVA***

Graduação em Matemática/Pós-Graduação em Estatística Matemática/Especialização em Piano.

d) ***SILVANA DA SILVA ZAGONEL***

Graduação em Pedagogia/Pós-Graduação em Educação Especial/Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural de Água Boa - MT.

e) ***MARCELINO LUCIO DE ALMEIDA***

Graduação em Educação Artística com habilitação em Música/ Graduação de 2° TEN PM Músico.

Art. 3° - Revoga-se na integra o Decreto Municipal n° 3651, de 16 de junho de 2021.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

GARCIAS ABREU DA SILVA

Secretário Adjunto da Cultura

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 029/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 003/2021 ao Contrato n°. 029/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a pessoa ANA PAULA GONÇALVES.

OBJETO: – Acréscimo de 6.25% no item do contrato originário.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Terceira – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; fica acrescido o valor de R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

VALOR: R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais)

Água Boa-MT, 28 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 670, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO o Requerimento enunciado por Lorena Bernardes Arroyo Mattos, em 14 de setembro de 2021, DEFERIDO pelo Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sra. **LORENA BERNARDES ARROYO MATTOS**, portadora do RG nº 3997051 DGPC/GO, devidamente inscrita no CPF sob nº 901.447.911-53 matricula nº 6939.1 Estável no cargo de BIOMEDICA/40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/04/2020, que será usufruída no período de 04/10/2021 a 01/01/2022, com retorno previsto para o dia 02/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 669 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração datado em 15 de setembro de 2021, enunciado por Pablo Farias Franco de Araújo;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o ServidorPABLO FARIAS FRANCO DE ARAÚJO, portadora do RG: 3564560-9080341 SESP/GO, devidamente inscrita no CPF sob nº 012.474.611-06, do cargo de MOTORISTA, efetivo, matricula nº 6209.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, a ***partir de 15/09/2021,*** de forma irretratável e irrevogável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 e setembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. De Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 27 de setembro de de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 685, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PEAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 50 da Lei Complementar nº 054/2011;

CONSIDERANDO o Oficionº 314/2021/SEMED, expedido na data 08/09/2021, pela secretária municipal de educação Nubia Rosana Reinher Foschiera;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. **TANIA OLIVEIRA MORAIS MATTOS**, portadora do RG nº 1876144 SSP/GO, devidamente inscrita no CPF sob nº 598.799.471-34, PROFESSORA/40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **ASSESSORA PEDAGÓGICA**, com FG-55% do Piso do Magistério/40h vigente, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01 de setembro de 2021.